Regulamento da XIV Edição – 2027

Prêmios PLATINO do Cinema e do Audiovisual Ibero-Americano

1. A EGEDA e a FIPCA, com a colaboração das Academias de Cinema dos países ibero-americanos, convocam a XIV Edição dos Prêmios PLATINO, como reconhecimento aos filmes ibero-americanos de longa-metragem lançados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026, às minisséries e séries de televisão cinematográficas de ficção ou documentário, bem como aos profissionais que participaram de sua realização em seus diferentes aspectos técnicos e criativos.

2. Esses prêmios anuais não possuem dotação financeira. Consequentemente, os participantes do processo de escolha renunciam a qualquer tipo de compensação pecuniária.

3. Serão concedidos os seguintes prêmios:

- Prêmio PLATINO de Melhor Filme Ibero-Americano de Ficção
- Prêmio PLATINO de Melhor Comédia Ibero-Americana de Ficção
- Prêmio PLATINO de Melhor Direção
- Prêmio PLATINO de Melhor Roteiro
- Prêmio PLATINO de Melhor Música Original
- Prêmio PLATINO de Melhor Ator
- Prêmio PLATINO de Melhor Atriz
- Prêmio PLATINO de Melhor Ator Coadjuvante
- Prêmio PLATINO de Melhor Atriz Coadjuvante
- Prêmio PLATINO de Melhor Filme de Animação
- Prêmio PLATINO de Melhor Filme Documentário
- Prêmio PLATINO de Melhor Primeiro Filme (Ópera Prima)
- Prêmio PLATINO de Melhor Montagem
- Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Arte
- Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Fotografia
- Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Som
- Prêmio PLATINO de Melhor Figurino
- Prêmio PLATINO de Melhores Efeitos Especiais
- Prêmio PLATINO de Melhor Maquiagem e Cabelo
- Prêmio PLATINO de Cinema e Educação em Valores

- Prêmio PLATINO de Melhor Minissérie ou Série de Televisão Cinematográfica de Ficção ou Documentário
- Prêmio PLATINO de Melhor Ator em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Atriz em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Ator Coadjuvante em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Atriz Coadjuvante em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Criador em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Música Original em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Montagem em Minissérie ou Série de Televisão

- Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Arte em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Fotografia em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Som em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Figurino em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhores Efeitos Especiais em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Maquiagem e Cabelo em Minissérie ou Série de Televisão
- Prêmio PLATINO de Melhor Série de Longa Duração

- Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-Americano

O Comitê Executivo poderá incorporar novas categorias de premiação a qualquer momento, indicando o processo de seleção que será adotado para cada uma delas.

Para garantir a diversidade e a pluralidade das premiações entre as cinematografias dos diferentes países ibero-americanos, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Os filmes de ficção que forem vencedores em pelo menos três das categorias de Melhor Filme de Ficção, Direção, Roteiro e Música Original não poderão receber prêmios em mais de duas categorias técnicas. As categorias técnicas nas quais poderão ser premiados serão aquelas em que tiverem recebido o maior número de votos.

2. Os filmes de ficção vencedores nas categorias de Melhor Filme de Ficção e Melhor Primeiro Filme (Ópera Prima) não poderão também ser vencedores nas categorias de Melhor Comédia de Ficção e Prêmio PLATINO de Cinema e Educação em Valores.

3. O filme vencedor na categoria de Melhor Comédia não poderá ser vencedor na categoria de Cinema e Educação em Valores.

4. As minisséries ou séries de televisão que forem vencedoras nas três categorias de Melhor Minissérie ou Série de Televisão, Melhor Criador em Minissérie ou Série de Televisão e Melhor Música Original em Minissérie ou Série de Televisão não poderão receber prêmios em mais de duas categorias técnicas. As categorias técnicas nas quais poderão ser premiadas serão aquelas em que tiverem recebido o maior número de votos.

4. Poderão concorrer aos Prêmios PLATINO todos os filmes de longa-metragem (filmes com duração superior a 60 minutos), com nacionalidade de pelo menos um dos 23 países mencionados no item 5 deste regulamento e que, independentemente de seu ano de produção, tenham sido lançados pela primeira vez em qualquer um dos países da comunidade ibero-americana, em salas comerciais com bilheteria aberta ao público, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026; ou que tenham sido premiados nos principais festivais internacionais durante o referido período, ainda que sua estreia comercial não tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2026.

Também será considerada estreia comercial de uma obra cinematográfica aquela realizada por meio de serviços de canais de televisão, plataformas ou serviços de vídeo sob demanda (VOD). Os filmes que optarem pela estreia por meio desses serviços estarão dispensados da exigência de estreia em salas de cinema, desde que a estreia em VOD tenha caráter comercial. No entanto, esses filmes deverão cumprir as demais exigências previstas neste regulamento.

No caso dos filmes lançados comercialmente, a primeira estreia em salas de cinema deverá ter ocorrido em 2026. Entretanto, para concorrer aos prêmios, não é necessário que a obra tenha sido obrigatoriamente lançada no país ou nos países de produção; basta que a estreia tenha ocorrido em qualquer um dos países mencionados no item 5 deste regulamento.

Em suas respectivas categorias, poderão concorrer aos prêmios as minisséries ou séries de televisão cinematográficas de ficção ou documentário com, no mínimo, 3 episódios e, no máximo, 26 episódios por temporada, de produção ibero-americana e com formato cinematográfico.

Na categoria de Séries de Longa Duração, poderão concorrer séries com, no mínimo, 27 episódios por temporada, de produção ibero-americana e/ou norte-americana, em língua espanhola ou portuguesa.

Poderão concorrer, em caráter excepcional e a exclusivo critério do Comitê Executivo, determinadas obras (longas-metragens, minisséries ou séries de televisão cinematográficas de ficção ou documentário e séries de longa duração) que, mesmo não possuindo a nacionalidade de nenhum dos 23 países ibero-americanos, apresentem uma vinculação clara e definida com a Ibero-América em sua temática, argumento, locações de filmagem ou equipe de produção executiva, técnica ou artística.

Uma produção que deva concorrer ao Prêmio em determinado ano não poderá participar de nenhuma edição posterior. O Comitê Executivo resolverá eventuais dúvidas sobre a inclusão das obras e poderá, excepcionalmente, decidir pela pré-seleção, em determinado ano, de uma produção que, em razão de sua trajetória em festivais internacionais ou de suas pré-seleções e indicações a prêmios, deva ser incluída, desde que não tenha sido pré-selecionada em edições anteriores por nenhum dos países coprodutores no ano de sua estreia comercial.

Da mesma forma, caberá ao Comitê Executivo resolver quaisquer dúvidas relacionadas à inclusão de minisséries ou séries de televisão.

Além disso, o Comitê Executivo terá a prerrogativa de acrescentar uma candidatura às indicações finais de qualquer uma das categorias dos prêmios, desde que isso contribua para destacar e promover as cinematografias com menor volume de produção cinematográfica e audiovisual, proporcionando, assim, maior visibilidade a esses países.

4.1. Uso de ferramentas de Inteligência Artificial

A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, incluindo Inteligência Artificial generativa, em qualquer uma das etapas de desenvolvimento, produção ou pós-produção de uma obra não determinará, por si só, sua exclusão dos Prêmios PLATINO.

Entretanto, para poder concorrer aos prêmios, a obra deverá contar com uma intervenção criativa humana substancial, identificável e determinante, cabendo a uma ou mais pessoas físicas o efetivo controle criativo sobre o resultado final da obra.

Além disso, nas categorias de Melhor Interpretação, Melhor Roteiro e Melhor Música Original, serão aplicáveis as disposições específicas previstas nos itens 21, 22, 23, 26, 36, 37 e 39 deste regulamento, que prevalecerão sobre o disposto neste item em caso de contradição.

Quando forem utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial para a criação, geração ou modificação de conteúdos que integrem a obra, deverá haver uma intervenção criativa humana relevante nas decisões que determinem o resultado artístico final.

Não será elegível uma obra cujo resultado artístico final tenha sido gerado integralmente ou essencialmente de forma autônoma por sistemas de Inteligência Artificial, sem uma intervenção criativa humana substancial e determinante. Para esse fim, também não será suficiente a simples introdução de instruções ou prompts, nem a seleção, organização ou aceitação de conteúdos gerados por esses sistemas, quando tais ações não implicarem um efetivo controle criativo humano sobre o resultado final.

Serão considerados compatíveis com a participação nos Prêmios os usos da Inteligência Artificial que tenham caráter de assistência técnica, automação de processos e tarefas repetitivas, apoio a atividades de otimização técnica ou de pós-produção, bem como a geração de materiais de trabalho interno ou de caráter exploratório, desde que o controle criativo sobre o resultado final permaneça sob responsabilidade de pessoas físicas.

Nas categorias cujo reconhecimento seja atribuído a uma pessoa física específica, a contribuição objeto da candidatura deverá ter sido efetivamente realizada por essa pessoa, devendo existir uma intervenção criativa humana substancial, identificável e atribuível à pessoa candidata.

A empresa produtora deverá declarar, no momento da inscrição, se foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial generativa de forma substancial na obra, indicando, quando aplicável, as etapas da produção em que foram utilizadas, a natureza e a finalidade de sua utilização e as ferramentas empregadas.

A Direção-Geral dos Prêmios PLATINO poderá solicitar à empresa produtora ou, conforme o caso, à pessoa candidata, informações ou documentação adicional que considere necessárias para verificar o cumprimento do disposto neste item.

A participação nos Prêmios implica a responsabilidade da empresa produtora e, quando aplicável, da pessoa candidata, pela veracidade das informações fornecidas sobre a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial.

5. Países participantes

Os países participantes dos Prêmios PLATINO são:

Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Em caráter excepcional, os Estados Unidos poderão participar na categoria de Prêmio PLATINO de Melhor Série de Longa Duração.

6. Processo de pré-seleção das candidaturas

Na fase inicial de pré-seleção das candidaturas aos Prêmios PLATINO, cada país deverá apresentar ao Diretor-Geral dos Prêmios as candidaturas nacionais para cada uma das categorias.

Nos países que possuem Academias de Cinema e Televisão, a EGEDA e a FIPCA avaliarão, juntamente com essas instituições, as diferentes candidaturas. Após essa etapa, o representante das associações-membros junto à FIPCA ficará responsável por comunicar ao Diretor-Geral dos Prêmios PLATINO as pré-seleções definitivas das candidaturas nacionais.

Nos demais países, as candidaturas serão propostas pela FIPCA, após consulta às diferentes associações representativas dos produtores audiovisuais do país. Também poderão ser consultadas outras associações do setor e o instituto nacional de cinema.

No caso dos países sem representação na FIPCA, as candidaturas serão apresentadas à Direção-Geral dos Prêmios pelas Academias ou pela(s) associação(ões) nacional(is) de produtores, caso existam. Também poderão ser consideradas as candidaturas apresentadas pelos institutos nacionais de cinema nos países onde não existam associações nacionais de produtores que representem o setor.

Caso não sejam recebidas candidaturas desses países, ou caso sejam recebidas de forma incompleta, o Comitê Executivo dos Prêmios poderá apresentá-las de ofício.

No caso de coproduções, a pré-seleção de uma obra poderá ser realizada simultaneamente por vários dos países coprodutores.

Poderão ser apresentadas até três candidaturas para cada uma das seguintes categorias:

- Melhor Filme de Ficção;
- Melhor Comédia;
- Melhor Filme Documentário;
- Melhor Filme de Animação;
- Melhor Minissérie ou Série de Televisão Cinematográfica de Ficção ou Documentário;
- Melhor Série de Longa Duração.

Poderão ser apresentadas até duas candidaturas para cada uma das seguintes categorias:

- Melhor Primeiro Filme (Ópera Prima);
- Melhor Direção;
- Melhor Roteiro;

- Melhor Música Original;
- Melhor Interpretação Masculina e Melhor Interpretação Feminina, nas categorias principal e coadjuvante;
- Melhor Direção de Fotografia;
- Melhor Direção de Arte;
- Melhor Montagem;
- Melhor Direção de Som;
- Melhor Figurino;
- Melhores Efeitos Especiais;
- Melhor Maquiagem e Cabelo;

Esses limites aplicam-se tanto aos longas-metragens de ficção quanto às minisséries ou séries de televisão, bem como à categoria de Cinema e Educação em Valores.

Caso alguma categoria não receba candidaturas, estas poderão ser propostas por decisão do Comitê Executivo dos Prêmios PLATINO.

Da mesma forma, o Comitê Executivo terá a prerrogativa de incluir entre as obras pré-selecionadas alguma produção ou contribuição de destaque por seus valores artísticos ou comerciais.

7. Verificação das candidaturas e divulgação das pré-seleções

A Direção-Geral dos Prêmios PLATINO reserva-se o direito de solicitar os créditos completos e verídicos de cada obra pré-selecionada, referentes ao trabalho realizado.

Diante de qualquer divergência que possa existir, o Comitê Executivo dos Prêmios reserva-se o direito de declarar uma candidatura inelegível.

A organização dos Prêmios PLATINO não se responsabilizará por erros ou omissões nos dados que lhe tenham sido apresentados. Caso seja detectada falsidade manifesta em alguma das informações fornecidas, o Diretor-Geral ou o Comitê Executivo poderão eliminar a participação da candidatura.

A organização dos Prêmios PLATINO publicará em seu site a lista das produções que participarão da XIV Edição.

As pré-seleções de cada país deverão ser comunicadas ao Diretor-Geral dos Prêmios até 18 de dezembro de 2026.

Após a conclusão do processo de pré-seleção por cada país, o Comitê Executivo, com o apoio dos assessores (entre eles, os membros do júri), selecionará as candidaturas em todas as categorias (no máximo vinte por categoria) até 18 de fevereiro de 2027.

8. Seleção das obras finalistas e composição do júri

Com base nessas candidaturas, um júri internacional selecionará as obras finalistas indicadas em cada categoria, podendo haver um júri especializado em Cinema e outro em Séries.

O júri dos Prêmios PLATINO será integrado por personalidades de destaque ligadas à indústria cinematográfica, às artes e à cultura ibero-americanas, entre elas representantes das Academias Ibero-Americanas de Cinema e Televisão.

O(s) júri(s) selecionará(ão), entre todas as candidaturas apresentadas, quatro candidaturas para cada uma das categorias.

Não poderão ser finalistas, em uma mesma categoria, mais de duas produções cuja pré-seleção tenha sido realizada pelo mesmo país de produção principal. Da mesma forma, não poderão figurar como finalistas, em uma mesma categoria, mais de dois profissionais de uma mesma nacionalidade.

Em caso de empate na votação em qualquer uma das categorias, será incluída a candidatura que tiver obtido o maior número de votos na fase anterior.

Se o nome de uma pessoa aparecer duas ou mais vezes entre os mais votados na mesma categoria, por diferentes obras ou trabalhos, deverá ser incluído apenas uma vez como candidato(a) indicado(a), pela obra ou trabalho pelo qual tiver recebido o maior número de votos. Nesse caso, será indicada a pessoa seguinte na classificação por número de votos.

No caso de uma pessoa aparecer duas ou mais vezes entre os mais votados na mesma categoria, por diferentes obras, mas como integrante de equipes distintas, suas indicações serão aceitas.

Essas indicações de finalistas serão submetidas à votação entre 18 de fevereiro e 4 de março de 2027. A organização reserva-se o direito de modificar as datas indicadas por motivos organizacionais e de agenda.

Na categoria do Prêmio de Cinema e Educação em Valores, o prêmio será concedido pelo júri de Cinema, com a participação dos assessores de Ação Educativa Exterior considerados pertinentes, entre os filmes de ficção, documentário e animação que tenham sido inscritos como candidatos, sendo indicados no máximo quatro finalistas.

As datas de pré-seleção, votação das candidaturas e indicação dos finalistas mencionadas nos itens 7 e 8 poderão ser modificadas por decisão da Direção dos Prêmios, principalmente por razões logísticas, organizacionais ou de promoção.

9. Divulgação dos vencedores e distribuição das categorias

Atendendo às solicitações recebidas nos últimos anos por parte de diferentes setores da indústria, nesta nova edição foram ampliadas as categorias de Cinema e Séries.

Com essa decisão, busca-se garantir maior representação e visibilidade para toda a indústria, reconhecendo o trabalho de um espectro mais amplo de profissionais.

Ao mesmo tempo, em consonância com os acordos estabelecidos com as emissoras de televisão que transmitem a cerimônia, é necessário otimizar a duração do evento.

Por esse motivo, a decisão do júri será divulgada em dois momentos distintos:

- Algumas semanas antes da cerimônia: os vencedores de 21 categorias serão anunciados por meio de um comunicado oficial à imprensa. Todos os vencedores dessas categorias receberão o prêmio durante um evento realizado na Semana PLATINO e serão convidados para a cerimônia transmitida pela televisão.

- Durante a cerimônia televisiva de 2027: serão anunciados ao vivo os vencedores das 15 categorias restantes. Todos os indicados nessas categorias serão convidados a comparecer à cerimônia.

A seguir, apresenta-se a distribuição das categorias de acordo com o momento do anúncio:

Categorias anunciadas DURANTE A CERIMÔNIA (15)

- Melhor Filme Ibero-Americano de Ficção
- Melhor Comédia Ibero-Americana de Ficção
- Melhor Filme de Animação
- Melhor Filme Documentário
- Melhor Primeiro Filme (Ópera Prima)
- Melhor Direção (Longa-Metragem)
- Melhor Roteiro
- Melhor Atriz (Longa-Metragem)
- Melhor Ator (Longa-Metragem)
- Melhor Minissérie ou Série de Televisão de Ficção ou Documentário
- Melhor Ator (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Atriz (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Criador(a) em Minissérie ou Série de Televisão
- Melhor Série de Longa Duração
- Prêmio de Honra

Categorias anunciadas um mês antes da cerimônia (21)

- Melhor Música Original (Longa-Metragem)
- Melhor Atriz Coadjuvante (Longa-Metragem)
- Melhor Ator Coadjuvante (Longa-Metragem)
- Melhor Montagem (Longa-Metragem)
- Melhor Direção de Arte (Longa-Metragem)
- Melhor Direção de Fotografia (Longa-Metragem)
- Melhor Direção de Som (Longa-Metragem)
- Cinema e Educação em Valores
- Melhor Figurino (Longa-Metragem)
- Melhores Efeitos Especiais (Longa-Metragem)
- Melhor Maquiagem e Cabelo (Longa-Metragem)
- Melhor Atriz Coadjuvante (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Ator Coadjuvante (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Música Original (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Montagem (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Direção de Arte (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Direção de Fotografia (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Direção de Som (Minissérie ou Série de Televisão)

- Melhor Figurino (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhores Efeitos Especiais (Minissérie ou Série de Televisão)
- Melhor Maquiagem e Cabelo (Minissérie ou Série de Televisão)

Além dos júris internacionais, poderão votar, nesta última fase, em todas as categorias, todos os cineastas cujas candidaturas tenham sido pré-selecionadas pelos países em edições anteriores dos prêmios, além dos membros do Conselho de Direção dos próprios Prêmios.

Também poderão ser incluídos entre os votantes representantes da imprensa especializada e outros especialistas em cinema ibero-americano.

O voto do júri terá peso de 50%, enquanto os outros 50% corresponderão aos votos dos cineastas, do Conselho de Direção, da imprensa e dos demais especialistas.

Em caso de empate na votação em qualquer uma das categorias, será escolhida a candidatura que tiver obtido o maior número de votos na fase anterior.

As candidaturas indicadas nas diversas categorias cujos prêmios serão entregues durante a cerimônia deverão estar representadas no evento pelo mais alto nível possível dentro de cada categoria.

Caso a pessoa vencedora de uma categoria não compareça à cerimônia sem apresentar uma justificativa devidamente fundamentada, a organização reserva-se o direito de conceder o prêmio ao segundo candidato ou candidata com o maior número de votos.

10. Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-Americano

O Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-Americano será escolhido diretamente pelo Comitê Executivo dos Prêmios.

11. Materiais necessários para participação das obras nos Prêmios

Para a participação das obras nos Prêmios, recomenda-se que a Direção-Geral dos Prêmios PLATINO disponha dos seguintes materiais, a fim de disponibilizá-los ao júri por meio da plataforma VEOPLATINO:

Cópia da obra em um dos seguintes formatos (à escolha):

- Blu-ray.
- Arquivo digital (H.264 ou ProRes, com bitrate de 8 MB).

Resolução:

- Para formato 16:9: resolução de 1024 x 576.
- Para formato 4:3: resolução de 720 x 576.
- Para formato HD: resolução de 1920 x 1080.
- A marcação da proporção da imagem (aspect ratio) deverá ser feita manualmente no momento da exportação: NÃO AUTOMÁTICA.

As cópias das obras não deverão conter marcas d'água. O sistema de visualização VEOPLATINO.COM inclui sua própria marca d'água como parte de suas medidas de segurança. Além disso, para as ações promocionais, será necessária uma cópia original da obra sem marcas d'água.

No caso das obras de nacionalidade portuguesa ou brasileira, recomenda-se o envio de uma cópia na versão original e, separadamente, do arquivo de legendas em formato SRT ou STL, preferencialmente em espanhol, para a exibição ao júri.

Materiais adicionais:

- 10 fotografias/stills da obra em alta qualidade.
- Resolução de 300 dpi.
- 2 clipes e/ou 10 fotografias dos bastidores (making of) da obra.
- Resolução de 300 dpi.
- 2 fotografias de cada um dos seguintes profissionais pré-selecionados: diretor(es), roteirista(s), ator(es) e atriz(es) protagonistas e compositor(es).
- Resolução de 300 dpi.
- Trailer em qualidade MOV-HD.
- Pressbook da obra em formato digital.
- Pôster da obra em alta qualidade.
- Resolução de 300 dpi.
- Arquivo JPEG em alta qualidade.
- Peças verticais (altura: 42 cm e largura: 29,7 cm).
- 2 clipes em MP3 com a música original da obra, em formato digital.
- Créditos finais completos da obra.

No caso das minisséries ou séries de televisão, deverão ser enviados os três primeiros episódios da obra inscrita na edição dos prêmios.

12. Entrega das obras indicadas

No momento em que forem divulgadas publicamente as candidaturas indicadas em qualquer especialidade, os produtores deverão entregar à Direção-Geral dos Prêmios PLATINO uma cópia da obra em HD ou em formato digital.

A não entrega desse material poderá resultar na retirada da obra da respectiva candidatura.

13. Cópias para exibição ao júri

Da mesma forma, a Direção-Geral reserva-se o direito de solicitar às produtoras das obras finalistas, em qualquer especialidade, uma cópia da obra no mesmo formato em que tenha sido exibida, quando aplicável, nas salas comerciais, para apresentação ao júri durante o processo de votação.

14. Requisitos de qualidade das cópias

Poderão ser rejeitadas todas as cópias que não atendam aos requisitos ideais de qualidade.

15. Autorização de utilização das obras e dos materiais promocionais

A inscrição de uma obra nos Prêmios implica a concessão, por parte dos titulares dos direitos, de autorização aos Prêmios PLATINO para a utilização de sequências da obra em sua incorporação à gravação e/ou transmissão televisiva dos eventos relacionados à promoção e à entrega dos Prêmios PLATINO.

Essa autorização também abrange a utilização de todos os materiais promocionais, fotografias, músicas e imagens para qualquer atividade ou produção de materiais informativos ou promocionais dos Prêmios PLATINO.

Da mesma forma, as pessoas físicas participantes das cerimônias e dos eventos organizados em relação a esses prêmios autorizam a utilização de sua imagem para qualquer atividade ou produção de materiais informativos ou promocionais relacionados aos Prêmios PLATINO, de acordo com os convênios de apoio e patrocínio vigentes.

Igualmente, os produtores das obras finalistas permitirão, na medida do possível, a utilização das obras completas para fins promocionais.

16. Troféus e entrega dos prêmios

Cada prêmio consistirá em uma menção e na entrega de um troféu representativo.

Os troféus serão fabricados especialmente para essa finalidade, em edição exclusiva.

Cada troféu será destinado à pessoa indicada na ata dos prêmios concedidos pelo júri em sua respectiva categoria.

No caso de categorias compartilhadas por mais de uma pessoa, o troféu será entregue à pessoa que constar nos créditos da obra como principal responsável pela respectiva especialidade.

Caso não seja possível determinar razoavelmente quem é o principal responsável por cada especialidade, as pessoas vencedoras deverão designar o representante que receberá o troféu.

No caso de prêmios concedidos a pessoas jurídicas, estas deverão designar um representante, pessoa física responsável pelo trabalho realizado na categoria correspondente.

Será entregue apenas uma estatueta. Entretanto, quando houver vários responsáveis em uma categoria e mediante solicitação expressa, poderá ser autorizada a produção de cópias adicionais, cujo custo deverá ser arcado pelos interessados.

17. Certificados de participação

Os candidatos de cada categoria apresentados por cada país poderão receber um certificado que comprove sua participação.

18. Prêmio PLATINO de Melhor Filme Ibero-Americano de Ficção

Poderão concorrer a este prêmio os filmes ibero-americanos com duração superior a 60 minutos, considerados filmes de ficção, que não sejam classificados predominantemente como documentários ou filmes de animação.

Para receber este prêmio, os produtores deverão constar nos créditos do filme com a respectiva identificação da função de produtor(a).

19. Prêmio PLATINO de Melhor Comédia Ibero-Americana de Ficção

Poderão concorrer a este prêmio os filmes ibero-americanos com duração superior a 60 minutos, considerados filmes de ficção do gênero comédia, cujo principal objetivo seja provocar o riso do público por meio de situações humorísticas.

Para receber este prêmio, os produtores deverão constar nos créditos do filme com a respectiva identificação da função de produtor(a).

20. Prêmio PLATINO de Melhor Direção

Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos de qualquer filme de ficção ou animação inscrito nos Prêmios PLATINO e que atenda às disposições deste regulamento.

21. Prêmios PLATINO de Melhor Interpretação (Masculina e Feminina)

Poderão concorrer a estes prêmios todos os atores e atrizes ibero-americanos que desempenhem papéis principais nos filmes de ficção inscritos nos Prêmios e que constem nos créditos das obras.

Cada um desses prêmios será concedido individualmente a uma única pessoa por categoria, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a apresentação de candidaturas conjuntas.

Somente poderão concorrer a esses prêmios pessoas físicas humanas cuja interpretação tenha sido efetivamente realizada por elas próprias.

Não serão elegíveis personagens, avatares, entidades artificiais ou interpretações geradas integralmente por sistemas de Inteligência Artificial, ainda que reproduzam ou simulem a aparência, a voz, os gestos ou as características de uma pessoa real.

Quando forem utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial na criação, modificação ou tratamento da interpretação, deverá existir uma interpretação humana real e uma intervenção criativa humana substancial, identificável e atribuível à pessoa candidata.

A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial em processos de pós-produção não impedirá a participação de uma candidatura, desde que a interpretação objeto do prêmio tenha sido realizada por uma pessoa física humana e que o resultado final mantenha o controle criativo humano.

22. Prêmios de Melhor Interpretação Coadjuvante (Masculina e Feminina)

Poderão concorrer a estes prêmios todos os atores e atrizes ibero-americanos que desempenhem papéis coadjuvantes nos filmes de ficção inscritos nos Prêmios e que constem nos créditos das obras.

Cada um desses prêmios será concedido individualmente a uma única pessoa por categoria, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a apresentação de candidaturas conjuntas.

Somente poderão concorrer a esses prêmios pessoas físicas humanas cuja interpretação tenha sido efetivamente realizada por elas próprias.

Não serão elegíveis personagens, avatares, entidades artificiais ou interpretações geradas integralmente por sistemas de Inteligência Artificial, ainda que reproduzam ou simulem a aparência, a voz, os gestos ou as características de uma pessoa real.

Quando forem utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial na criação, modificação ou tratamento da interpretação, deverá existir uma interpretação humana real e uma intervenção criativa humana substancial, identificável e atribuível à pessoa candidata.

A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial em processos de pós-produção não impedirá a participação de uma candidatura, desde que a interpretação objeto do prêmio tenha sido realizada por uma pessoa física humana e que o resultado final mantenha o controle criativo humano.

23. Prêmio PLATINO de Melhor Música Original

Poderão concorrer a este prêmio o compositor ou os compositores ibero-americanos responsáveis pela concepção e composição da música, com o limite máximo de dois autores por filme de ficção ou animação.

A música original candidata deverá representar pelo menos 51% da duração total de toda a música do filme, incluindo quaisquer obras musicais preexistentes.

A música candidata deverá ser resultado de uma criação humana. A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial não poderá substituir o trabalho criativo do compositor nem gerar de forma autônoma a composição objeto da candidatura.

24. Prêmio PLATINO de Melhor Filme de Animação

Poderão concorrer a este prêmio os filmes ibero-americanos com duração superior a 60 minutos, nos quais os movimentos e as interpretações dos personagens tenham sido criados por meio de diferentes técnicas, especialmente a técnica de animação quadro a quadro (frame a frame).

Além disso, será necessário que um número significativo dos personagens principais seja animado e que a animação corresponda a, no mínimo, 75% da duração do filme.

Para receber este prêmio, os produtores deverão constar nos créditos do filme com a respectiva identificação da função de produtor(a).

25. Prêmio PLATINO de Melhor Filme Documentário

Poderão concorrer ao Prêmio de Melhor Filme Documentário todos os filmes ibero-americanos que possam ser considerados obras de não ficção (tanto de imagem real quanto de animação), com duração superior a 60 minutos, que abordem de forma criativa temas culturais, artísticos, históricos, sociais, científicos, econômicos, técnicos ou de qualquer outra natureza e que atendam às disposições deste regulamento.

Esses filmes deverão ter sido realizados na atualidade e poderão utilizar reconstituições, materiais de arquivo, animações, imagens preexistentes remontadas ou quaisquer outras técnicas, desde que o foco temático recaia sobre um fato, uma atividade ou um acontecimento, e não sobre uma ficção.

Para receber este prêmio, os produtores deverão constar nos créditos do filme com a respectiva identificação da função de produtor(a).

26. Prêmio PLATINO de Melhor Roteiro

Poderão concorrer ao Prêmio de Melhor Roteiro o autor ou os autores ibero-americanos do roteiro original ou do roteiro baseado em qualquer obra preexistente, referente aos filmes de ficção e animação candidatos aos Prêmios PLATINO que atendam às disposições deste regulamento.

O roteiro deverá ter sido escrito por uma ou mais pessoas físicas.

Não será elegível um roteiro cuja autoria tenha sido gerada total ou essencialmente por sistemas de Inteligência Artificial, nem aquele em que a intervenção humana se limite substancialmente à introdução de instruções ou prompts, ou à seleção ou aceitação do conteúdo gerado por esses sistemas.

27. Prêmio PLATINO de Melhor Montagem

Poderão concorrer a este prêmio os montadores ibero-americanos (diretores responsáveis pela organização do material já filmado) que estejam assim identificados nos créditos dos filmes de ficção e documentário.

28. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Arte

Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos dessa especialidade (profissionais criativos responsáveis pela concepção visual do filme e pela estratégia estética destinada a criar a atmosfera adequada ao desenvolvimento da história, incluindo a ambientação e a cenografia da obra), desde que estejam assim identificados nos créditos dos filmes de ficção.

29. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Fotografia

Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos dessa especialidade (profissionais responsáveis pela concepção e direção de todas as imagens obtidas fotograficamente), desde que estejam assim identificados nos créditos dos filmes de ficção.

30. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Som

Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos dessa especialidade (profissionais responsáveis pelo desenho da banda sonora), desde que estejam assim identificados nos créditos dos filmes de ficção e documentário.

31. Prêmio PLATINO de Melhor Figurino

Poderão concorrer a este prêmio os profissionais ibero-americanos especializados em figurino ou design de vestuário que estejam assim identificados nos créditos dos filmes de ficção.

32. Prêmio PLATINO de Melhores Efeitos Especiais

Poderão concorrer a este prêmio os profissionais ibero-americanos especializados que estejam identificados nos créditos dos filmes de ficção como responsáveis finais pelos efeitos físicos e/ou digitais.

33. Prêmio PLATINO de Melhor Maquiagem e Cabelo

Poderão concorrer a este prêmio os profissionais ibero-americanos especializados que estejam identificados nos créditos dos filmes de ficção como:

- Chefes de equipe ou responsáveis finais pela maquiagem;
- Chefes de equipe ou responsáveis finais pelo cabelo;
- Chefes de equipe ou responsáveis finais pela maquiagem de efeitos especiais (FX).

34. Prêmio PLATINO de Melhor Primeiro Filme (Ópera Prima)

Poderão concorrer a este prêmio os primeiros filmes ibero-americanos (primeiro filme de ficção ou animação de um diretor, dirigido exclusivamente por esse autor; ou que, não sendo dirigido exclusivamente por uma única pessoa, seja o primeiro filme de ficção de todos os codiretores), com duração superior a 60 minutos.

Poderá ser aceito o segundo longa-metragem no caso de o primeiro ter sido codirigido com um ou mais diretores.

O prêmio será entregue ao(s) produtor(es) da obra. Para receber este prêmio, os produtores deverão constar nos créditos do filme com a respectiva identificação da função de produtor(a).

35. Prêmio PLATINO de Melhor Minissérie ou Série de Televisão Cinematográfica de Ficção ou Documentário

Poderão concorrer a este prêmio as minisséries ou séries de televisão ibero-americanas de ficção ou documentário, com um mínimo de 3 episódios e um máximo de 26 episódios por temporada, de produção ibero-americana e com formato cinematográfico.

O primeiro episódio da minissérie ou série de televisão deverá ter sido exibido em 2026.

Para receber este prêmio, os produtores deverão constar nos créditos da obra com a respectiva identificação da função de produtor(a).

36. Prêmios PLATINO de Melhor Interpretação em Minissérie ou Série de Televisão (Masculina e Feminina)

Poderão concorrer a estes prêmios todos os atores e atrizes ibero-americanos que desempenhem papéis principais nas minisséries ou séries de televisão de ficção inscritas nos Prêmios e que constem nos créditos das obras.

Cada um desses prêmios será concedido individualmente a uma única pessoa por categoria, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a apresentação de candidaturas conjuntas.

Somente poderão concorrer a esses prêmios pessoas físicas humanas cuja interpretação tenha sido efetivamente realizada por elas próprias.

Não serão elegíveis personagens, avatares, entidades artificiais ou interpretações geradas integralmente por sistemas de Inteligência Artificial, ainda que reproduzam ou simulem a aparência, a voz, os gestos ou as características de uma pessoa real.

Quando forem utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial na criação, modificação ou tratamento da interpretação, deverá existir uma interpretação humana real e uma intervenção criativa humana substancial, identificável e atribuível à pessoa candidata.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial em processos de pós-produção não impedirá a participação de uma candidatura, desde que a interpretação objeto do prêmio tenha sido realizada por uma pessoa física humana e o resultado final mantenha o controle criativo humano.

37. Prêmios PLATINO de Melhor Interpretação Coadjuvante em Minissérie ou Série de TV (Masculina e Feminina)
 Poderão concorrer a estes prêmios todos os atores e atrizes ibero-americanos que participem com papéis coadjuvantes nas Minisséries ou Séries de Ficção que concorram aos Prêmios e que apareçam nos créditos.
 Cada um destes prêmios será concedido de forma individual a uma única pessoa por categoria, não podendo, em nenhum caso, ser apresentadas candidaturas conjuntas.

Apenas poderão concorrer a estes prêmios pessoas físicas humanas cuja interpretação tenha sido efetivamente realizada por elas mesmas.

Não serão elegíveis personagens, avatares, entidades artificiais nem interpretações geradas integralmente por sistemas de Inteligência Artificial, ainda que reproduzam ou simulem a aparência, a voz, os gestos ou as características de uma pessoa real.

Quando tenham sido utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial na criação, modificação ou tratamento da interpretação, deverá existir uma interpretação humana real e uma intervenção criativa humana substancial, identificável e atribuível à pessoa

candidata.
O uso de ferramentas de Inteligência Artificial em processos de pós-produção não impedirá a participação de uma candidatura, desde que a interpretação objeto do prêmio tenha sido realizada por uma pessoa física humana e o resultado final mantenha o controle criativo humano.

38. Prêmios PLATINO de Melhor Criador/a em Minissérie ou Série de TV
 Poderão concorrer a este prêmio os criadores ibero-americanos de minisséries ou séries de TV de ficção ou documentário que cumpram as bases dos prêmios. (O criador ou showrunner de uma série é a pessoa encarregada do trabalho diário para, entre outros objetivos, dotar de coerência os aspectos gerais da série, elaborando a bíblia de personagens, argumentos, temas e atmosferas às quais os roteiristas devem se ater.)
39. Prêmio PLATINO de Melhor Música Original em Minissérie ou Série de TV
 Poderão concorrer a este prêmio o compositor ou os compositores ibero-americanos responsável/responsáveis pela concepção e composição da música, com um máximo de dois autores por Minissérie ou Série de TV de ficção. A música original candidata deverá corresponder a pelo menos 51% da duração de toda a música da série, incluída qualquer obra preexistente.

A música candidata deverá ser resultado de uma criação humana. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial não poderá substituir o trabalho criativo do compositor nem gerar de forma autônoma a composição objeto da candidatura.

40. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Montagem em Minissérie ou Série de TV
 Poderão concorrer a este prêmio os editores-montadores ibero-americanos (diretores da ordenação do material já filmado) que assim apareçam reconhecidos nos créditos da Minissérie ou Série de TV de ficção ou documentário.
41. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Arte em Minissérie ou Série de TV
 Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos desta especialidade (criativos encarregados da concepção visual da série, encarregado da estratégia estética para criar a atmosfera adequada na qual se desenvolva a

história, a ambientação e a cenografia da obra) que assim apareçam reconhecidos nos créditos das Minisséries ou Séries de TV de ficção.

42. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Fotografia em Minissérie ou Série de TV

 Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos desta especialidade (diretores encarregados do regime ou da direção de todas as imagens obtidas fotograficamente) que assim apareçam reconhecidos nos créditos das Minisséries ou Séries de TV de ficção.

43. Prêmio PLATINO de Melhor Direção de Som em Minissérie ou Série de TV

 Poderão concorrer a este prêmio os diretores ibero-americanos desta especialidade (diretores encarregados do design da trilha sonora) que assim apareçam reconhecidos nos créditos das Minisséries ou Séries de TV de ficção ou documentário.

44. Prêmio PLATINO de Melhor Figurino em Minissérie ou Série de TV

 Poderão concorrer a este prêmio os especialistas ibero-americanos que figurem como figurinistas ou designers de figurino reconhecidos nos créditos das Minisséries ou Séries de TV de ficção.

45. Prêmio PLATINO de Melhores Efeitos Visuais em Minissérie ou Série de TV

 Poderão concorrer a este prêmio os especialistas ibero-americanos que figurem como responsáveis últimos pelos efeitos físicos e/ou digitais reconhecidos nos créditos das Minisséries ou Séries de TV de ficção.

46. Prêmio PLATINO de Melhor Maquiagem e Cabelo em Minissérie ou Série de TV

 Poderão concorrer a este prêmio os especialistas ibero-americanos que figurem como chefes de equipe ou responsáveis últimos pela Maquiagem, os que figurem como chefes de equipe ou responsáveis últimos pelo Cabelo e os que figurem como chefes de equipe ou responsáveis últimos pela Maquiagem FX reconhecidos nos créditos das Minisséries ou Séries de TV de ficção.

47. Prêmio PLATINO de Melhor Série de Longa Duração

 Poderão concorrer a este prêmio as séries ibero-americanas de longa duração com um mínimo de 27 episódios por temporada de produção ibero-americana e estadunidense. O primeiro episódio da série deve ter sido exibido em 2026. Devem ter sido produzidas por produtores ibero-americanos ou dos Estados

Unidos da América e ser de língua espanhola ou portuguesa. Pode ser limitada ou de várias temporadas, mas será avaliada pela temporada específica inscrita.
Os produtores, para poderem receber este prêmio, devem contar com o correspondente crédito nos títulos de crédito, como produtor/a.

48. Prêmio PLATINO de Cinema e Educação em Valores
Poderão concorrer ao Prêmio PLATINO de Cinema e Educação em Valores aquelas longas-metragens ibero-americanas que participem nas categorias de ficção, animação ou documentário. Será outorgado pelo júri internacional dos Prêmios PLATINO, com o envolvimento dos assessores de Ação Educativa Exterior que se estimem pertinentes, entre os filmes que tenham resultado candidatos, nomeando um máximo de quatro finalistas, que reúnam, transmitam ou induzam à reflexão sobre determinados valores sociais e humanos considerados positivos para a sociedade como um todo, como a solidariedade, o companheirismo, a integridade e outros princípios.
Os produtores, para poderem receber este prêmio, devem contar com o correspondente crédito nos títulos de crédito do filme como produtor/a.
49. Prêmio PLATINO de Honra do Cinema Ibero-Americano
Este prêmio será outorgado diretamente pelo Comitê Executivo dos Prêmios, mediante prévio aconselhamento dos especialistas que considere conveniente, a uma pessoa física ou jurídica, reconhecendo sua trajetória profissional vinculada ao âmbito da cinematografia, das artes e da cultura ibero-americana.
50. Os produtores das obras finalistas e vencedoras se comprometem a indicar e incluir as nomeações e prêmios recebidos em todos os elementos de promoção gráfica, digital e audiovisual que elaborem a partir de suas nomeações, e a incluí-lo, na medida do possível, nos rolos inicial e final dos títulos de crédito.
Os resultados das votações poderão ser submetidos a revisão por uma companhia de auditoria de reconhecido prestígio, e elevados a ata notarial pelo Diretor-Geral dos Prêmios.